



JUSTIFICATIVA DA LOCAÇÃO

A SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED faz saber e justifica-se pelo ato do processo de LOCAÇÃO DE IMÓVEL conforme abaixo descreve:

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA 7 DE SETEMBRO, S/N, DISTRITO LINDOESTE, ZONA RURAL DE SÃO FELIX DO XINGU-PA, PARA ATENDER COMO SEDE DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL MARIA CREUSA DE JESUS JUNTO A SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED.

A locação do presente imóvel localizado no Distrito Lindoeste zona rural deste município de São Félix do Xingu, justifica se, pois atenderá as necessidades da Secretaria Executiva Municipal de Educação na comunidade funcionando como sede provisória da Escola Municipal de Ensino Infantil Maria Creusa de Jesus, sendo suficiente pela sua estrutura física e pela localização, estando de acordo com o exigido pela Secretaria Executiva Municipal de Educação e aprovado pelo Laudo Avaliativo emitido pelo Setor de Engenharia, o qual aprova as condições físicas do imóvel para esse fim. A Secretaria Executiva Municipal de Educação como responsável pela educação pública municipal realizará essa contratação para dar suporte e suprir as necessidades desses na região pois a sede da escola esta passando por reforma, adaptações e melhoramentos, condicionando a necessidade deste processo.

Sem mais para o momento e desde já grato pela atenção, aproveitamos o ensejo para renovar os mais elevados protestos de estima e consideração.

São Félix do Xingu-PA, 27 de Junho de 2022



Clebson de Oliveira Alves
Secretário Executivo Municipal de Educação
Decreto Nº 178/2021